



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1179

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públícos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Errata	4
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1179

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTEIRA N.º 15.831, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 18, de 27 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de fevereiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, nos termos da Lei Complementar nº 18, de 27 de março de 2006, o(a) Senhor(a) MARIANE MODINA DA SILVA DELANEZI, portador(a) da cédula de identidade RG nº 46.317.931-6, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 47º lugar.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 10 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de fevereiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de fevereiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTEIRA N.º 15.832, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 18, de 27 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de fevereiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, nos termos da Lei Complementar nº 18, de 27 de março de 2006, o(a) Senhor(a) ANDREA BENTHLIN DA COSTA VOLTARELLI, portador(a) da cédula de identidade RG nº 26.276.162-2, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 48º lugar.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 10 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de fevereiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de fevereiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTEIRA N.º 15.833, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 18, de 27 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10 de fevereiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, nos termos da Lei Complementar nº 18, de 27 de março de 2006, o(a) Senhor(a) EVANDRO TORTELLO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 32.822.054-1, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 49º lugar.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 10 de fevereiro de 2026.**

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1179

Página 3 de 6

Tambaú, 12 de fevereiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de fevereiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORATARIA N.º 15.834, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o pedido de exoneração (**protocolo 760/2026**) do(a) servidor(a) **YAN LUCAS DE SOUZA**, do cargo de Motorista, **registro funcional n. 4350**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em 12/02/2026, o(a) servidor(a) **YAN LUCAS DE SOUZA**, RG/SSP 49.614.653-1, CPF/MF 417.925.738-63, do cargo de **Motorista**, **registro funcional n. 4350**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de fevereiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de fevereiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORATARIA N.º 15.835, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei nº. 2.566, de 23 de julho de 2013, que dispõe sobre a ampliação do período de licença maternidade à servidora pública municipal, e da outras providências.

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **Camila Garcia Felippe**.

Expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedida à senhora **CAMILA GARCIA FELIPPE**, Projetista, Registro Funcional n. 4024, desta Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado e lei

n. 2.566, de 2013, no período compreendido entre 04/02/2026 A 02/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 12 de fevereiro de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 12 de fevereiro de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 3.138/2019, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **13 de fevereiro de 2026** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO	FUNÇÃO	CONVOCADOS
12:30h	PEB I	70º ao 79º classificados

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Previsão de vigência do contrato para o ano letivo de 2026.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2023.

Tambaú, 12 de fevereiro de 2026.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes

Coordenadora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1179

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

ERRATA

Na publicação feita no DOM, data de 11 de fevereiro de 2026, página 21, onde se lê:

"Critério de Julgamento: Menor preço global das inscrições", lê-se: "**"Critério de Julgamento:** Melhor Técnica e Preço".

Permanecem inalteradas as demais informações. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro - Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1179

Página 5 de 6

Dispensas - Aviso de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica aos interessados que encontra-se aberta a Dispensa de Licitação nº 15/2026.

Objeto: Aquisição de cabos de ECG.

Número Processo Protocolado: 696/2026.

Modalidade: Dispensa de Licitação (artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Publicado em: 12/02/2026.

Propostas até: 20/02/2026 às 23h59min.

Data da Abertura: 23/02/2026.

Critério de Seleção/Julgamento: Menor preço global.

O Aviso de Abertura, Termo de Referência e seus anexos encontram-se no site www.tambau.sp.gov.br, link “Licitações”, na aba “Modalidade”, “Dispensa de Licitação”, no www.pncc.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

Propostas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: licitacoes04@tambau.sp.gov.br, até a data e horário limite para recebimento da proposta.

Informações também podem ser obtidas na Seção de Licitações, pelo telefone (19) 3673 9500 – ramal 246 ou pessoalmente na Praça Carlos Gomes, nº 40 – centro – Tambaú - SP.

Tambaú, 12 de Fevereiro de 2.026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro - Tambaú - SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1179

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2024.

FUNDAMENTO DE CONTRATAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADA: Antonio José de Campos 03995339824.

OBJETO: Prorrogação do contrato de serviços especializados para gravação, filmagens em formato digital e transmissão ao vivo via streaming-internet das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – a partir de 14/02/2026

VALOR GLOBAL: R\$23.217,12 (vinte e três mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos).

DATA ASSINATURA: 12/02/2026.

.....